



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UMUARAMA
3ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA - PROJUDI
Rua Des. Antonio Ferreira da Costa, nº 3693 - Zona I - Umuarama/PR - CEP: 87.501-200

Processo: 0010373-45.2017.8.16.0173

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário

Valor da Causa: R\$183.141,49

Exequente(s): • COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO PARANA/SAO PAULO -
SICREDI UNIAO PR/SP (CPF/CNPJ: 79.342.069/0001-53)
AVENIDA SANTOS DUMONT, 2720 - UMUARAMA/PR

Executado(s): • Geralda Francisca de Andrade (CPF/CNPJ: 047.430.439-64)
rua Prudente de Moraes, 365 - Douradina - DOURADINA/PR - CEP: 87.485-000
• Germano Luiz de Andrade (CPF/CNPJ: 445.928.929-68)
rua Prudente de Moraes, 365 - Douradina - DOURADINA/PR - CEP: 87.485-000

TERMO DE PENHORA

Aos 19 de Setembro de 2018, nesta Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, nesta Secretaria da 3ª Vara Cível e da Fazenda Pública, em cumprimento à decisão proferida nos autos acima descritos, fica PENHORADOS os seguintes bens imóveis: "Matrícula nº 37.218. IMÓVEL: Data nº9-B-1, subdivisão da data nº 9-B, este da subdivisão da data nº 09, da Quadra nº 53-A, da cidade de Douradina-PR, com área de 154,00 m², com as seguintes confrontações: "Na frente, confronta com a Rua Ribeiro de Oliveira, numa extensão de 11,00 metros. De um lado, confronta com a data nº 9-A, numa extensão de 14,00 metros. No fundo, confronta com parte da data nº 10, numa extensão de 11,00 metros. Do outro lado, confronta com a data nº 9-B-2, numa extensão de 14,00 metros".e"Matrícula nº 21.897. IMÓVEL: - Data nº 13, da Quadra nº 02, do Loteamento denominado "JARDIM PROGRESSO", na cidade de Douradina-PR, com a área de 342,72 m², com as seguintes confrontações: - "Ao Norte, confronta com o lote nº 14, com rumo 55º52' NW numa extensão de 28,56 metros; Ao Leste, confronta com a Rua Presidente Kennedy com rumo 34º08' NE, numa extensão de 12,00 metros; Ao Sul, confronta com o lote nº 12, com rumo 55º52', NW numa extensão de 28,56 metros. Ao Oeste, confronta com o lote nº 10 com rumo 34º08' NE numa extensão de 12,00 metros".Os imóveis são de propriedade dos executados GERMANO LUIZ DE ANDRADE, CPF nº 445.928.929-68, agricultor, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. GERALDA FRANCISCA DE ANDRADE CPF 047.430.439-64, também executada no feito, residentes nesta cidade de Douradina-PR.Os referidos imóveis pertencem às matrículas nº 37.218 e 21.897, ambos do Livro 2 do Registro Geral do 1º Ofício da Comarca de Umuarama-PR, e ficam depositados em poder dos EXECUTADOS, sob as formas da Lei, conforme Art. 3.14.3 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça. Do que, para constar, lavrei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado digitalmente, nos termos da Lei nº. 11.419/2006, conforme impressão à margem direita.

Umuarama, 19 de setembro de 2018.

CAROLINA PIRES SUAKI SCHOEN
Analista Judiciária

